



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1246/2025

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.012402/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS), destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, instituída pela Portaria nº 876/2024, de 16 de abril de 2024.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

TIARAJU ALVES DE FREITAS - ICEAC (Presidente);

MAURICIO PEREZ TERRA - REINTER; e

RAPHAEL GOUVEA DA SILVA - GAB.

Art. 3º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º/04/2025, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 1º de abril de 2025.

Ednei Gilberto Primel

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 02/04/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0382948** e o código CRC **AE05C8B2**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012402/2023-50

SEI nº 0382948